



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: contabilidade@matinhos.pr.gov.br

**EMPENHO EXTRA**

Nº do Empenho/Tipo  
000214/19 Extraorçamentario

ORGÃO: 00-PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONTRIBUICAO AO RGPS Nº CONTA: 01538

DOT. CREDOR: 350-INSS-INST.NACIO. DE SEGUR. SOCIAL CPF/CNPJ: PARANAGUA PR  
Praca: Joao Gualberto 267 Cent FONE: CIDADE

ENDERECO: Não se Aplica LICITAÇÃO: NÚMERO: SOLICITAÇÃO: PROC. COMPRA: EMISSÃO: 01.02.19 VENCIMENTO: 01.02.19

VALOR ORÇADO: 0,00 SALDO ANTERIOR: -278,43 VALOR DO EMPENHO: 358,45 SALDO ATUAL:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		INSS RETIDO NF:44,MM SINALIZACAO CONSERVACAO VIARIA EIRELI-ME.CNPJ:13.851.664/0001-06 FONTE:509-GERENCIAMENTO DE TRANSITO.REF EMP:8078/18.	358,45	358,45

LOCAL DE ENTREGA:

FONTE DE RECURSO: TOTAL GERAL: 358,45

CONFERENTE:   
ALBERTINA MARIA DERETTI  
CRC-PR-036286/O-0


ORDENADOR DA DESPESA:   
Prefeito Municipal  
RUY HAUER REICHERT


LIQUIDAÇÃO: DATA: / /

TESOURARIA: CHEQUE Nº: 4114 BANCO:   
TESOUREIRO

EMITIDO: 01/02/19 ASSINATURA:

RECIBO  
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO  
EM: / / NOME/CPF ASSINATURA

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SOCIAL - INSS</p> <p align="center"><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	<b>2640</b>
	4. COMPETÊNCIA	<b>janeiro-19</b>
	5. IDENTIFICADOR	13.851.664/0001-06
	6. VALOR DO INSS	358,45
	7.	
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:		8.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERV		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
R MARCOS GEOVANE STRAPASSON	Tel:	0,00
CAMPINA GRANDE DO SUL	CEP	10. ATM/MULTA E JUROS
2. VENCIMENTO <b>20/02/2019 nf 44</b> (Uso exclusivo INSS)		11. TOTAL
<p>ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes. Até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		<b>358,45</b>
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
Instruções para preenchimento no verso		

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SOCIAL - INSS</p> <p align="center"><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	<b>2640</b>
	4. COMPETÊNCIA	<b>janeiro-19</b>
	5. IDENTIFICADOR	13.851.664/0001-06
	6. VALOR DO INSS	358,45
	7.	
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:		8.
MM SINALIZAÇÃO E CONSERV		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES
R MARCOS GEOVANE STRAPASSON	Tel:	0,00
CAMPINA GRANDE DO SUL	CEP	10. ATM/MULTA E JUROS
2. VENCIMENTO <b>20/02/2019 nf 44</b> (Uso exclusivo INSS)		11. TOTAL
<p>ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes. Até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		<b>358,45</b>
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
0176		
Instruções para preenchimento no verso		